

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO



PROPOSTA DE PROJETO - PP

Nome do Projeto

GARANTIA DE ACESSO DIGITAL AOS EXCLUIDOS DIGITALMENTE

Demandante

SANDRO MICUCCI SANTOS - NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Documento Motivador

RESOLUÇÃO CNJ No 460, DE 6 DE MAIO DE 2022

Objetivos

Os projetos de inclusão digital têm como objetivo promover a inclusão social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Isso se transforma em grande desafio para um país de economia instável, onde 62,5 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza, o que corresponde a 29,4% da população total do país. Dentro desse número, 17,9 milhões vivem em extrema pobreza. Nesse cenário, falar em inclusão digital parece utópico, ou ainda pior, descolado da realidade. No entanto, a garantia ao acesso à informática é muito mais que uma capacitação.

Justificativa do Projeto

Incluir digitalmente não é apenas "alfabetizar" as pessoas em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensiná-las a usar o computador, mas melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade.

Através da democratização do acesso e com ajuda da tecnologia disponível buscam-se a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social.

O que se tem em jogo é a ideia de que ao atingir uma meta sustentável, outras metas também sejam atingidas, estruturando um conjunto de melhorias do bem-estar para as populações como um todo. A inclusão digital busca reduzir as desigualdades sociais, ampliando os acessos a direitos e serviços.

O tema da inclusão digital não está somente dentre as linhas de ações propostas através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, pelo TRT5, mas também vai ao encontro de diversas ações



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

dos governos federal e estadual, em especial a atividades de inclusão.

É comum nos dias de hoje se ouvir falar em inclusão digital e democratização do acesso. Inclusão digital significa, antes de tudo, melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia. A expressão nasceu do termo "digital divide", que em inglês significa algo como "divisória digital". O erro de interpretação é comum, porque muita gente acha que incluir digitalmente é meramente ofertar maquinário e ensinar as pessoas a utilizar o sistema operacional, o mouse e a impressora.

Produto do Projeto

Estruturas para acesso digital através, primariamente, de estações ou terminais disponibilizados ao público, assim como pessoas capacitadas para auxiliar no acesso.

O projeto prevê tanto terminais fixos como itinerantes que podem ser disponibilizados nos veículos do TRT5 utilizados no projeto "Justiça Itinerante".

Metas de Resultado

Ampliação do alcance da Justiça do Trabalho 5ª Região no Estado da Bahia, por meio da redução da dificuldade de acesso aos serviços do TRT5 junto às populações subalternizadas e por isso, excluídas digitalmente, adequando 100% das unidades judiciárias do interior e da capital com estrutura tecnológica necessária, até maio de 2024.

Restrições

Extensão territorial do Estado da Bahia, estabelecimentos dos locais onde serão instalados os pontos de acesso fixos, treinamento de pessoal de apoio e limitações orçamentárias.

Premissas

Necessidade de maior número de pontos com acesso à Internet para disponibilização de terminais, equipamento de informática e definição de quais serão as pessoas responsáveis em auxiliar o acesso das pessoas digitalmente excluídas.

Serviços/Areas Envolvidas						

Nome - Área Nome de Contato Responsabilidades



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

PRESIDÊNCIA DO TRT 5	DÉBORA MACHADO	Patrocinador do projeto. Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; representar o projeto entre os postos da alta administração; assumir a tomada de decisões finais; informar o gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto; aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário.		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MARCELO EDIGNTON	Equipe do projeto. Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação dos pontos de acesso à internet e escolha dos locais para instalação dos pontos de acesso à internet.		
SETIC	ÉRICA ROSSITER	Equipe do projeto. Contribuir para definição das estratégias; viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas para o projeto.		
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA – CML	GUSTAVO GUIMARÃES	Equipe do projeto. Contribuir para definição das estratégias; viabilizar estrutura de móveis, cadeiras e etc. Equipe do projeto. Contribuir para		
EJUD5	LUCILA BORGES CRUZ	definição das estratégias; viabilizar treinamento dos servidores que darão suporte ao serviço.		
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	SANDRO MICUCCI SANTOS	Gerente do Projeto. Elaborar documentação do projeto; planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); coordenar a execução das atividades e a distribuição dos		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		recursos; coordenar as reuniões; contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos.
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	SILVA	Supervisor do projeto. Prover orientação e perspectiva ao projeto; acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5.;

Viabilidade Técnica – Econômica (Marque um X nas perguntas objetivas.)									
Existem recursos humanos internos dispon	Х	SIM		NÃO					
A equipe conhece a tecnologia ou o proces	Х	SIM		NÃO					
Existe opção de subcontratar o serviço ou		SIM	х	NÃO					
Quais os custos para realização interna?			·						
Qual o prazo para realização interna?									
Quais os custos para subcontratação?									
Qual o prazo para subcontratação?									
Outras considerações importantes?	NSA								

Categorização do Projeto (Marque um X.)											
Projeto Estratégico?								X	SIM		NÃO
Projeto previsto no orçamento?							X	SIM		NÃO	
Qual a duração do projeto?											
	1 a 6 meses	a 6 meses					es	Acima	de 02	2 anos	

Entregas e Marcos do Projeto (As entregas são os subprodutos do projeto, que poderão coincidir mais tarde com a EAP a ser definida. Pode-se associar aos produtos as datas de realização, caso já sejam de conhecimento ou sejam pré-definidas.)

Entrega			Descritivo					Data prevista				
Espaço	físico	para	instalação	da	Estudo	das	plantas	dos	prédios	do	tribunal	30/08/2023



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

infraestrutura adequada	para escolha dos locais mais adequados; confecção de projeto de adequação para instalação dos equipamentos de tecnologia.	
Infraestrutura de tecnologia adequada (mesas, cadeiras, computadores, rede de internet)	necessaria nara o acesso a internet del	30/11/2023
Equipe disponível e devidamente treinada para realizar o atendimento, observadas as características próprias da população atendida.	TRT5 que serão treinados para oferecer o	

Opções de Implementação (Caso o gerente tenha mais de uma alternativa de realização do projeto, deverá listar aqui as opções.)

Opção	Vantagens	Desvantagens	Custo	Necessidades Adicionais

Parecer Técnico

(O profissional técnico ou equipe técnica irá descrever aqui a sua indicação técnica mediante as alternativas.)